



Ação Sindical

Sandovalina

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Sandovalina para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezessete pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- 1) Adoção de Política salarial que promova além da correção salarial com a aplicação do índice inflacionário calculado pelo órgão oficial, seja acrescido mais 5% à título de ganho real a todos os servidores municipais;
- 2) Criação de Lei Municipal que institui a data base da revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro;
- 3) Aumento real no Vale Alimentação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), elevando-o ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

- 4) Alteração da regulamentação da concessão do Vale Alimentação, acabando com a restrição nos casos de atestados médicos e licença saúde;
- 5) Criação de cargos efetivos de diretor, coordenador e outros configurados de suporte pedagógico, e consequente concurso público;
- 6) Cumprimento do Estatuto para os professores de educação básica - ensino fundamental, que tem sua carga horária exclusiva no município, mantendo a gratificação pela dedicação exclusiva em todas as jornadas;
- 7) Criação e Implementação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 8) Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira, o que evidencia o reconhecimento destas profissionais;
- 9) Criação de Lei Municipal que institui o 14º salário “solidário”, permitindo a

administração municipal o desconto na folha de pagamento por ocasião do seu recebimento de 1/24 de seu salário dos servidores que aderirem ao projeto, sendo que os outros 50% é a contrapartida oferecida pela prefeitura. Trata-se de uma poupança mensal que o servidor participante realiza mensalmente;

10) Pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Vigia e ou funções similares, incluindo os servidores que estão em desvio de função exercendo as atividades e atribuições específicas deste cargo;

11) Redução de Cargos comissionados, promovendo a redução dos gastos com pessoal e a valorização dos servidores em cargos efetivos, cujo ingresso se deu através de concurso público;

12) Criação de Lei Municipal que promova a alteração da jornada de trabalho do motorista para 12X36, extinguindo a jornada laboral praticada de 12X24, uma vez que ela viola o limite da jornada de trabalho estabelecida na Constituição Federal;

13) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

14) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS – MMNP/SUS;

15) Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos, privatizações de órgãos públicos, e ou outros similares;

16) Atualização e Publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal e da Legislação municipal no site da Prefeitura;

17) Doação de uma área de lazer para a criação de espaço de lazer, formação e recreação para o servidor público.

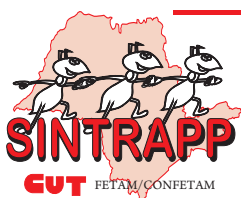
SEDE DO SINTRAPP

Fixo: (18) 3221-9946

**Assessoria: (18) 98135-0215
assessoria@sintrapp.com.br**

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)